

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e Consorcio Guaicurus., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
<b>SUBSTITUTO DE GESTOR</b>
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo
<b>SUBSTITUTO DE FISCAL</b>
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência

**REFERENTE:**

**Processo Administrativo:** 77/009.074/2024

**Contrato:** 002/2024/SAD

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva  
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul